



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0400/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS,
LOCALIZADO NA RUA PEDRO
ELMER, PRÓXIMO AO Nº 338,
CASCATINHA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de um abrigo de ônibus, localizado na Rua Pedro Elmer, próximo ao nº 338, Cascatinha.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da localidade, buscamos apresentar a proposta para instalação de um abrigo de ônibus. A ausência do abrigo tem causado desconforto aos usuários do transporte público, especialmente em dias de chuva, sol intenso ou condições climáticas adversas.

Sendo fundamental a instalação do abrigo de ônibus, pois é essencial para garantir a inclusão e mobilidade de todos os cidadãos, independente das condições climáticas.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar o legislativo municipal, em especial a este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador